RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saude.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610096.001398/2022-24

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/20

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 20/19 - CPL/SESAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **SANTOS E FERNANDES EIRELI**

INSTRUMENTO: 3º Aditivo ao Contrato nº 84/20

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do 3º Aditivo ao Contrato nº 84/20, para o exercício 2023, conforme informação de adequação orçamentária financeira ID nº 20740471, processo SEI nº 00610096.001398/2022-24, passando a referida cláusula à seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.28 - Coleta de lixo e demais resíduos

Fonte de Recursos: 0.1.00.000.000 Recursos Ordinários

Valor: R$ 85.464,63 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos) 2022

Período: 19/08/2022 a 31/12/2022

Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R$ 147.620,73 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e vinte reais e setenta e três centavos) 2023

Período: 01/01/2023 a 18/08/2023

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)
Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ**, **Secretária de Estado da Saúde Pública**, em 19/06/2023, às 00:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20743396** e o código CRC **9D214C56**.

Referência: Processo nº 00610096.001398/2022-24 SEI nº 20743396

(ETEs) da CAERN, referente ao Lote III (Regional Mato Grande - RMG), de forma contínua e sob demanda. READEQUAÇÃO: valor excedente de R$ 86.792,06 (oitenta e seis mil setecentos e noventa e dois reais e seis centavos) equivalente a aproximadamente ao percentual de 4,89% (quatro vírgula oitenta e nove por cento) ao valor do contrato original. FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária nº 000390/2023. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE e no Portal Transparência da CAERN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, inciso II e §1º, da Lei 13.303/2016 c/c arts. 167 e 167-A, § 2º, do RILCC.
Natal/RN, 19 de junho de 2023.
Diogo Breno Oliveira Morais - Assessor de Editais e Contratos

TERMO DE INDENIZAÇÃO Nº 23.0010. SEI: 03210328.000184/2023-79. INTERESSADOS: CAERN E JSMV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Formalizar o pagamento, por via de indenização, das notas fiscais pendentes - CAERN Boque, relativas ao serviço de Substituição de Transformador Elétrico Trifásico com 75kVA de Potência para o PT04 do Sistema Boqueirão em Touros/RN. VALOR: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária nº 000451/2023. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após publicação no Diário Oficial do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 93, Parágrafo Único, do RILCC e suas alterações posteriores e os arts. 884 a 886 do Código Civil de 2002 (cláusulas gerais).
Natal/RN, 19 de junho de 2023
Diogo Breno Oliveira Morais - Assessor de Editais e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0049/2023 – MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO - SEI Nº 03210120.000235/2023-99. Objeto: Contratação de serviços para prestação de serviços contínuos para: elaboração e atualização de cálculos judiciais e extrajudiciais; emissão de pareceres técnicos contábeis; apresentação de quesitos em perícias; impugnação de cálculos apresentados pela parte contrária, em qualquer fase processual, pré-processual ou procedimentos administrativos; Realizar cálculos advindos da área administrativa, em relação aos pedidos de: repactuações contratuais, reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, reajustamento contratual e demais cálculos advindos da gestão contratual, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 10951/2023 – DP.

Aviso de licitação

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Editais e Contratos em razão da necessidade de retificar o Edital, torna público que está reaprazando para o dia 12 de julho de 2023, às 09h (horário local), licitação para o objeto acima descrito. O Edital com as especificações e seus anexos encontrar-se-á à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br/ na Plataforma para o PREGÃO ELETRÔNICO e https://transparencia.caern.com.br/, na aba “licitações”, a partir do dia 20 de junho de 2023. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4178 ou ainda no e-mail ali@caern.com.br.
Natal/RN, 19 de junho de 2023.
Diogo Breno Oliveira Morais - Assessor de Editais e Contratos

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.00897 – SEI: 03210005.001177/2021-75 – CONTRATANTES: CAERN / ACCESS COBRANÇA E CONTACT CENTER LTDA. OBJETO: Renovação do prazo, para o contrato cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de contact center, com adoção de plataforma de integração de multicanais e módulo de gestão de relacionamento com clientes, utilizando o modelo Ominichannel, destinados ao Teleatendimento e à Ouvidoria da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN. PRAZO: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 19 de junho de 2023 a 18 de junho de 2024. VALOR: R$ 120.166,00 (cento e vinte mil cento e sessenta e seis reais) mensais. FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária nº 000494/2023. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 71, 72 e 81, §7º da Lei 13.303/2016 c/c arts. 162, 164, 167 e 178 do RILCC e lei 10.192/2001.
Natal/RN, 16 de junho de 2023.
Diogo Breno Oliveira Morais - Assessor de Editais e Contratos

Instituto de Gestão das Águas do RN - IGARN

EXTRATO Natal, 16 de junho de 2023.
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 05/2023.
Processo SEI: 10110019.000330/2023-25.
Partícipes: INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO GRANDE DO NORTE - IGARN a EMPRESA SEGUROS SURA S.A.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de seguro veicular, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, visando a cobertura total de 11 (onze) veículos pertencentes a frota do IGARN.
VALOR: R$ 16.963,48 (Dezesseis mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos) anual. Unidade Orçamentária: 272020. Fonte: 0.7.00.010977. Subação: 201301. Natureza da Despesa: 33.90.39.
ASSINATURA: Paulo Sidney Gomes Silva
Diretor-Presidente do IGARN

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL RAFAEL FERNANDES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023
Processo nº. 00610188.000342/2022-23
Objeto: Manutenção Corretiva e Preventiva em Equipamentos de Informática com Reposição de Peças e Acessórios Originais.
DESPACHO:
Usando das atribuições que nos foram delegadas pelo Ato Governamental de 27 de AGOSTO de 2019, pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde Pública, publicado no D. O. E. de nº 4437/GS – SESAP,
HOMOLOGAMOS a licitação em epígrafe, consoante o julgamento proferido pela pregoeira que a presidiu adjudicando seu objeto.
- TECVIP INFORMÁTICA LTDA – LOTE I
Publique-se.
Mossoró/RN, 15 de junho de 2023.
Leonardo Carlos Rodrigues de Menezes
Diretor Geral/HRF

SESAP/HMWG
Extrato de Contrato nº 006/2023 – Processo nº 00610356.000011/2022-12
Contratantes: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva de Cabeamento Estruturado de Rede Lógica, com reposição de peças originais e fornecimento de insumos, durante o período de 12 (doze) meses.
A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R$ 100.350,00 (cem mil trezentos e cinquenta reais), sendo para manutenção preventiva e corretiva o valor de R$ 71.622,00 (setenta e um mil seiscentos e vinte e dois reais) e o valor estimativo para peças de R$ 28.728,00 (vinte e oito mil setecentos e vinte e oito reais).
As despesas decorrentes da execução deste Contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da CONTRATANTE, no valor total de R$ 58.537,50 (cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o período de para o período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2023 serão assim classificadas:
24131 10 302 2003 2382 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares
0001 – Rio Grande do Norte
Elemento de Despesa:
33.90.39.17 (Manutenção Conservação, Máquinas e Equipamentos) – O valor de R$ 41.779,50 (quarenta e um mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), sendo o valor mensal de R$ 5.968,50 (cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) para o período de 01 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
33.90.30.58 (Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalares) – O valor de R$ 16.758,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta e oito reais), sendo o valor mensal estimado de R$ 2.394,00 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais) para o período de 01 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Fonte de Recurso: 0.7.04.000121 - Cota-parte do Royalties - Lei 7.990/89 0704000121
Parágrafo Único: As despesas no valor total de R$ 41.812,50 (quarenta e um mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) referente ao período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de maio de 2024, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares, sendo:
Elemento de Despesa:
33.90.39.17 (Manutenção Conservação, Máquinas e Equipamentos) – O valor de R$ 29.842,50 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo o valor mensal de R$ 5.968,50 (cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de maio de 2024.
33.90.30.58 (Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalares) – O valor de R$ 11.970,00 (onze mil novecentos e setenta reais), sendo o valor mensal de R$ 2.394,00 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais) para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de maio de 2024.
Fonte de Recurso: 0.7.04.000121 - Cota-parte do Royalties - Lei 7.990/89 0704000121
Vigência: 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024
Signatários: Pela Contratante Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz e pela Contratada Marcos André Fernandes
Testemunhas: Henrique Jorge Pinheiro Silveira CPF nº 010.001.054-74 e Jordão Alexander França CPF nº 654.911.734-87

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/19 - PROCESSO: 00610096.002252/2022-04
INSTRUMENTO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/19
PARTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e a Empresa: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (FADE)
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor de R$ 93.035,16 (noventa e três mil trinta e cinco reais e oito centavos), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R$ 7.752,93 (sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor de R$ 93.035,16 (noventa e três mil trinta e cinco reais e oito centavos) serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.6.00.000600 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Sendo R$ 89.158,69 (oitenta e nove mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), referentes ao período de 16/01/2023 até 31/12/2023 e R$ 3.876,47 (três mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) referentes ao período 01/01/2024 até 15/01/2024.
DA VALIDADE E VIGÊNCIA Este aditivo tem validade e vigência a partir de 16/01/2023 até 15/01/2024, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.
Natal/RN, 13 de janeiro de 2023.
Lyane Ramalho Cortez Secretaria- ADJUNTA de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Maira Galdino da Rocha Pitta Pela Contratada.

SESAP
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº 00610109.000496/2023-39
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R$ 143.515,98 (Cento e quarenta e três mil, quinhentos e quinze reais e noventa e oito centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa JMT SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ 07.442.731/0001-36, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R$)	DOCUMENTO
39231	R$ 143.515,98	20527826

Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 16 de junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N° 128/23. PROCESSO SEI: 00610510.000012/2023-18
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA DUNAS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de veículo tipo VAN para ser utilizado pelo Hemonorte, com o objetivo de intensificar a realização das campanhas externas, no sentido de transportar a equipe para os locais de doação(escolas, universidades, empresas, municípios do interior do Estado);
VALOR: R$ 209.990,00 (duzentos e nove mil, novecentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Valor: R$ 209.990,00 (duzentos e nove mil novecentos e noventa reais)
Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.110201 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência.
Fonte de Recursos: 0.601 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
Natureza da Despesa: .4.4.9.0.52.50 - Veículos automotivos
FISCALIZAÇÃO: Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, serão designados os representantes abaixo indicados, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. O servidor Antônio Miranda Rosado Sobrinho, Mat. 076.729-0, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, lotado nesta Unidade, ficará responsável pela fiscalização do contrato gerado através deste processo.
PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal, a(o) Diretor ou a(o) vice-diretor encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar cientes da fiscalização da prestação de serviço.
VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, a partir da data de assinatura a 31/12/2023 e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.
Natal/RN, 19 de Junho de 2023.
Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Arnon César Ramos e Silva pela contratada.

Publicação 1º APOSTILAMENTO AO 3º ADITIVO AO C. Nº 84/20 (20778722) SEI 00610096.001398/2022-24 / pg. 3

Aviso aos Licitantes - Pregão Eletrônico nº. 09/2022
Processo Licitatório n° 00611056.000005/2021-13
A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a adjudicação complementar do Pregão Eletrônico 009/2022, conforme detalhado abaixo:
Lote 2 - FRACASSADO
Ratificado por homologação da Sra. Secretária de Saúde Pública do Estado do RN.
Natal-RN, 19 de junho de 2023.
CARLA JULIANA GOMES DE SOUZA
Pregoeira – CPL/SESAP

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/20
PROCESSO: 00610096.001398/2022-24
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 20/19 - CPL/SESAP
INSTRUMENTO: 3º Aditivo ao Contrato nº 84/20
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SANTOS E FERNANDES EIRELI
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 3º Aditivo ao Contrato nº 84/20, para o exercício 2023, conforme informação de adequação orçamentária financeira ID nº 20740471, processo SEI nº 00610096.001398/2022-24, passando a referida cláusula à seguinte redação:
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.28 - Coleta de lixo e demais resíduos
Fonte de Recursos: 0.1.00.000.000 Recursos Ordinários
Valor: R$ 85.464,63 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos) 2022
Período: 19/08/2022 a 31/12/2022
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 147.620,73 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e vinte reais e setenta e três centavos) 2023
Período: 01/01/2023 a 18/08/2023
Natal/RN, 19 de Junho de 2023.
Lyane Ramalho Cortez – Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023
PROCESSO:
Objeto: Aquisição de Firewall personalizável de alto desempenho para atender as necessidades da SESAP/RN. A abertura das propostas será no dia 06/07/2023, às 09h00 e a sessão de disputa será no dia 06/07/2023 e terá início às 10h00min, no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília-DF). O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 1003453 e no www.compras.rn.gov.br. Informações na CPL/SESAP – e-mail: sesap.cpl@gmail.com, no horário das 08h00min às 18h00min de segunda à sexta-feira. Natal/RN, 19 de junho de 2023.
Carla Juliana Gomes de Souza -
Pregoeira - CPL/SESAP/RN.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2018
PROCESSO: 00610096.000790/2023-37
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
INSTRUMENTO: 6° Aditivo ao Contrato nº 26/2018.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA NÚCLEO DE GINECOLOGIA & OBSTETRÍCIA DE MOSSORÓ S/S LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 6° Aditivo ao Contrato nº 26/2018, para o ano de 2023, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira ID nº 20683248, processo SEI nº 00610096.000790/2023-37, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Classificação Funcional Programática: 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.91.55 - Decisão Judicial - Despesas com tratamento medico-hospitar
Valor: R$ 2.179.598,40 (dois milhões, cento e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) - 2023
Valor: R$ 934.113,60 (novecentos e trinta e quatro mil, cento e treze reais e sessenta centavos) - 2024.
Natal/RN, 19 de Junho de 2023.
Lyane Ramalho Cortez – Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023NC
Processo: 00610999.000278/2022-36
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Fornecimento de Refeições para as equipes do SAMU 192 RN na Base Operacional, atendendo assim as necessidades do Serviço.
A Comissão Permanente de Licitação informa que a abertura do pregão acontecerá dia 03/07/2023 nos mesmos horários no sistema Licitacoes-e (Horário de Brasília-DF), para garantir tempo hábil de elaboração da proposta devido a respostas aos pedidos de esclarecimento e impugnação. O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido sistema e no www.compras.rn.gov.br. Informações na CPL/SESAP pelo e-mail: sesap.cpl@gmail.com - no horário das 08h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira.
Natal/RN, 19 de junhoo de 2023.
José Nilton Moreira Júnior
Pregoeiro - CPL/SESAP/RN.

ATA DA 1ª ASSEMBLÉIA GERAL DE IMPLANTAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO SERIDÓ
Deu-se início as dez horas e trinta minutosdo dia 08 (oito) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), na cidade de Caicó-RN a 1ª Assembléia Geral para Implantação do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Seridó do Rio Grande do Norte. Estiveram presentes ao evento as seguintes autoridades: Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte, Lyane Ramalho Cortez, Secretária de Estado Adjunta da Saúde/SESAP-RN, Viviane Lima da Fonseca, Articuladora Regional da SESAP-RN, Matheus Ferreira, Subccordenador da Unidade de Acompanhamento dos Consórcios Interfederativos de Saúde da SESAP-RN, Sônia Cristina, Coordenadora de Atenção à Saúde da SESAP-RN, Riudete Martins, Subcoordenadora Hospitalar da SESAP-RN, e Douglas Ferreira, Diretor de Planejamento da SESAP-RN. Estiveram presentes os seguintes Prefeitos: Judas Tadeu Alves dos Santos de Caicó-RN, Gilson Dantas de Oliveira de Carnaúba dos Dantas-RN, Joaquim José de Medeiros de Cruzeta-RN, Odon Oliveira de S. Júnior de Currais Novos-RN, José Morgânio Medeiros Paiva de Ipueira-RN, José Amazan Silva de Jardim do Seridó-RN, Iogo Nielson de Queiróz e Silva de Jucurutu-RN; Luciano Silva Santos de Lagoa Nova-RN e Presidente da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN, Genilson Medeiros Maia de São Fernando-RN, Aníbal Pereira de Araújo de São João do Sabugi-RN, Jackson Dantas de São José do Seridó-RN, Sérgio Fernandes de Medeiros de Serra Negra do Norte-RN e Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho de Timbaúba dos Batistas-RN e Presidente da Associação dos Municípios do Seridó Ocidental. Participaram também os(as) Secretários(as) Municipais de Saúde da 4ª Região de Saúde: Gedson Nogueira Santos de Caicó, Francisca Sebastiana Lopes de Cruzeta, Alana de Moraes Garcia de Currais Novos, Maria José de Medeiros de Ipueira, Maria José Soares de Jardim de Piranhas, e atualmente Coordenadora da Comissão Intergestores Regional da 4ª Região de Saúde, e representante do Prefeito de Jardim de Piranhas, Rogério Soares, Lyzandra Costa de Azevedo de Jardim do Seridó, Mirelle Medeiros Antunes de Jucurutu, Lívia Dayane de Medeiros Moura de Lagoa Nova, Edkátia de Medeiros Maia de São Fernando, Mirian de Medeiros Alencar de São João do Sabugi, Evaneide da Silva Nóbrega de Serra Negra do Norte, e atualmente Vice-Presidente da CIR da 4ª Região no COSEMS-RN, Geliane Garcia Santos de Tenente Laurentino Cruz e Lizy Karol dos Santos de Timbaúba dos Batistas. Presença ainda das seguintes autoridades: Andressa Dood e Maria Eulália Chagas, Pesquisadoras da Associação Hospitalar Moinhos de Ventos do Rio Grande do Sul, Demétrio de Oliveira Marques, Tales Pimenta de Freitas, Alcivan Nunes e Francisco Felipe da FUNCITERN/UERN, Cordélia Maria de Araújo, Gerente da IV URSAP – Unidade Regional de Saúde Pública/SESAP-RN, Samuel Pedro Costa Saraiva, Administrador da IV URSAP, os técnicos(as) José Éder de Medeiros Alves, Fávia Sirley Pereira Batista, Gisane Araújo Oliveira, Tales Dantas, Fábio Nunes dos Santos, Maria Auxiliadora Dantas Sales e Júnior César de Medeiros da IV URSAP, Ivanildo Santos da Costa, Presidente da Câmara de Vereadores de Caicó- RN, Raimundo Costa, Vereador de Caicó, Suenyra Nóbrega, Diretora da 10ª DIREC, com sede em Caicó-RN, Lígia Dayane Pinheiro Oliveira, Diretora do Hospital Regional Mariano Coelho de Currais Novos-RN, Sueidy Rusk, Administradora do Hospital Regionasl Mariano Coelho de Currais Novos-RN e Joseane Santos, Secretária de Meio Ambiente de Caicó-RN. Dando início ao evento, foi composta a mesa de abertura, que constou com as seguintes autoridades: Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte, Judas Tadeu Alves dos Santos, Prefeito de Caicó, Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho, Prefeito de Timbaúba dos Batistas e Presidente da Associação dos Municípios do Seridó Ocidental, Maria José Soares, Secretária Municipal de Saúde de Jardim de Piranhas e Coordenadora da Comissão Intergestores Regional da 4ª Região de Saúde do Rio Grande do Norte, Demétrio de Oliveira Marques, Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte/FUNCITERN/UERN e George Dantas de Azevedo, Diretor da Escola Multicampi de Ciências Médicas/EMCM da Universidade Federaldo Rio Grande do Norte. Com a palavra, Viviane Lima da Fonseca, que esteve a frente das discussões na Região do Seridó, coordenando todas as atividades junto aos Prefeitos(as) Constitucionais, Secretarias Municipais de Saúde e também junto ao Controle Social da região, com vistas a implantação do consórcio, fez uma breve contextualização do momento, e passou a palavra aos membros da mesa. O Secretário Estadual de Saúde, Prof. Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos deu boas vindas as autoridades presentes, destacou a importância da implantação do consórcio para a região, fruto de uma luta desde o ano de 2020 pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, e convidou as Pesquisadoras do Projeto TeleNordeste, Andressa Dood e Maria Eulália Chagas, para fazer uma breve explanação sobre o referido projeto. Andressa Dood agradeceu o convite e parabenizou a Região do Seridó pela implantação do CIS Seridó, comentou do avanço na assistência à saúde da população com a implantação do referido consórcio. Andressa Dood explica que o projeto TeleNordeste tem por objetivo disponibilizar assistência médica especializada para os estados da Região Nordeste do Brasil, priorizando as regiões que desenvolvam a Planificação da Atenção à Saúde (PAS), e/ou PlanificaSUS, e que apresentem insuficiência na oferta de assistência especializada para as condições de saúde prevalentes, e assim, contribuir com a implantação de modelo com as condições crônicas (MAC), integrando a atenção primária em saúde (APS) e ambulatorial especializada (AAE), possibilitando a integralidade, a continuidade e a coordenação do cuidado na Rede de Atenção à Saúde. Comentou ainda que o Estado do Rio Grande do Norte, assinou um Termo de Adesão com a Associação Hospitalar Moinhos de Ventos, que temvigência até 31 de dezembro de 2023. O projeto foi implantado na 4ª Região de Saúde do Rio Grande do Norrte, tendo sido definidas 04 especialidades prioritárias para a região: Cardiologia, Endocrinologia, Neurologia e Psiquiatria, sendo essas por teleatendimento, do profissional da UBS com o médico da Associação Hospitalar Moinho de Ventos. Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos agradeceu as pesquisadoras pelos esclarecimentos, e destacou as especialidades contempladas e a forma de financiamento do referido projeto, e que juntamente com o Planificasus teve como cenário inicial de implantação a Região do Seridó, na qual essa iniciativa vem em uma tentativa de organizar os serviços de saúde na região e que em conjunto com a formação do Consórcio Interfederativo de Saúde, firmar parcerias entre os entes públicos. Prosseguindo com a reunião, o representante da FUNCITERN, Demétrio de Oliveira Marques, enfatizou que o momento é histórico para a saúde da Região do Seridó e do Estado, pois se trata da constituição do primeiro consórcio público interfederativo de saúde que se formaliza entre municípios e a Secretaria Estadual de Saúde, e que trará mudanças na arquitetura do sistema de saúde e com certeza preencherá as lacunas assistenciais na nossa federação com a prestação de uma Carta de Serviços de procedimentos a serviço da população. O Secretário Estadual de Saúde, Cipriano Maia de Vasconcelos destacou que a formação deste consórcio representa um avanço institucional na organização do SUS no âmbito regional ao reunir os entes em um arranjo autárquico, com suporte na legislação federal e estadual, e desta forma viabilizar programas e ações de interesses mútuos para responder as necessidades de saúde da região do Seridó, no caso a Policlínica regional se apresenta como uma dessas necessidades. Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos procedeu com a explanação de como foi constituído o consórcio, aonde 22 municípios assinaram o Protocolo de Intenções, mas que até o momento, apenas 12 municípios ratificaram suas Leis de constituição no consórcio nas Câmaras de Vereadores (Caicó – Lei nº 5.411 de 16 de agosto de 2.022, Currais Novos – lei nº 3.818 de 09 de janeiro de 2.023, Ipueira – Lei nº 533 de 02 de setembro de 2.022, Jardim de Piranhas – Lei nº 975 de 29 de novembro de 2.022, Jardim do Seridó - Lei nº 1.337 de 05 de dezembro de 2.022, Jucurutu – Lei nº 33 de 31 de agosto de 2.022, São Fernando - Lei nº 852 de 29 de agosto de 2.022, São João do Sabugi – Lei nº 867 de 18 de agosto de 2.022, São José do Seridó – Lei nº 482 de 24 de maio de 2.022, Serra Negra do Norte – Lei nº 800 de 01 de setembro de 2.022, Tenente Laurentino Cruz – Lei nº 444 de 07 de dezembro de 2.022, e Timbaúba dos Batistas – Lei nº 459 de 17 de agosto de 2.022). E em conformidade com o Estatuto, somente estes que ratificaram a sua Lei de Ratificação do Consórcio Interfederativo de Saúde, teriam direito a voto na Assembleia para eleger a Mesa Diretora do consórcio, mas que se algum outro município que estava presente, passou posteriormente a Lei na Câmara de Vereadores, esses apresentariam a Lei e passaria a também ter direito a voto. Os municípios que posteriormente ratificarem as suas Leis nas Câmaras Municipais, poderão solicitar a sua inclusão no consórcio nas próximas assembleias do consórcio, para que essa seja apreciada pelos membros do consórcio. Em seguida foi facultada a palavra, tendo o Prefeito do município de Timbaúba dos Batistas, Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho destacado a responsabilidade conjunta que eles, municípios, e o Estado, na pessoa do Secretário de Estado da Saúde estão assumindo com a implantação desse consórcio, agradecendo o trabalho de Viviane Lima da Fonseca na concretização desta parceria entre Prefeitos(as) e o Estado, e como esse é o primeiro consórcio a ser formalizado, o sucesso desse poderá desencadear e fortalecer a criação dos demais consórcios nas outras regiões. Disse também que os Prefeitos em reunião na Associação dos Municípios do Seridó, decidiram lançar chapa única para a direção do consórcio, tendo como proposta para a Presidência do CIS-Seridó, o Prefeito de Caicó, Judas Tadeu Alves dos Santos, e para Vice Presidência, Odon Oliveira de Sousa Júnior, Prefeito de Currais Novos. O representante da Escola Multicampi de Ciências Médicas, Prof. Dr. George Dantas de Azevedo, enfatizou a importância desse consórcio para o desenvolvimento da saúde na região, e a parceria com o Curso de Medicina e a UFRN. Externou que a UFRN tem um Endoscópio, e esse que poderá ser cedido para uso no sistema de saúde no âmbito regional, e que com o funcionamento desse serviço, a UFRN estará sempre pronta a formalização de parcerias. Na ocasião, o Secretário Estadual de Saúde agradeceu ao representante da Escola Multicampi de Ciências Medicas, e que certamente, a direção do consórcio e a SESAP posteriormente irá discutir formas de parcerias,e que a Policlínica Regional do Seridó poderá futuramente ser campo de estágio, dos futuros especialistas fruto do Curso de Medicina na região. Prosseguido com a normativa da constituição do consórcio, o representante da FUNCITERN, Demétrio de Oliveira Marques fez a leitura do Estatuto do consórcio, e destacou que o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Seridó terá sede no município de Caicó-RN e funcionará na sede da Policlínica Regional do Seridó, situado na Rua Maria Aila Silva de Araujo, nº 08, Salviano Santos – Caicó/RN. Ressaltou que para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Estatuto, os entes consorciados elegeram o foro da Comarca de Caicó-RN, município sede do consórcio. O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do seridó apresentará as seguintes instâncias organizacionais: Nível de Direção Superior – Assembléia Geral,

Publicação 1º APOSTILAMENTO AO 3º ADITIVO AO C. Nº 84/20 (20778722) SEI 00610096.001398/2022-24 / pg. 4